

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único. No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de educação será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o art.46 do Regulamento do Instituto de Biociências.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de educação de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, por meio do email academica@iub.usp.br.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25/02/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 14/04/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 18/10/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro cargo nº 1027115, com o salário de R\$ 19.855,85 por mês, junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, na área de conhecimento Genética e Biologia Evolutiva, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa:

- Genética
 - Biologia Celular
 - Biologia Molecular
 - Biologia Evolutiva
 - Antropologia Biológica
 - Pesquisa em Ensino de Genética e Evolução
- O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Biociências.
1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/rdidp/admissao> no primeiro dia útil que antecede o início do concurso.
2. - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passando de alteração pelo próprio candidato.
3. - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
4. - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.
5. - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
6. - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.
7. - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10, serão aceitos como comprovante:

1. - o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. - o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou no versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectar.saude.gov.br/home>).

3. - o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupartempo Digital;

4. - eventuais passaportes de vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 10 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, inferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se preferir à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/rdidp/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da aqui estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 12 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indefinida.

§ 13 - Não será aceita a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:

- I - julgamento dos títulos - peso 5 (cinco);
- II - prova pública oral de educação - peso 3 (três);
- III - prova pública de argumentação - peso 2 (dois);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2019, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de educação será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o art. 46 do Regulamento do Instituto de Biociências.

I - compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II - o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III - ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV - cada examinador, após o término da prova de educação de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

7. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

9. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

11. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

12. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

13. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

15. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

17. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, por meio do email academica@iub.usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

COMUNICADO

Em virtude da impossibilidade de alguns membros em participar da Comissão Julgadora do concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, do Departamento de Matemática, Edital ATAC - 030/2019, publicado no D.O.E. de 30.08.2019, Edital ATAC - 002 - Reabertura de inscrição, publicado, no D.O.E. de 04.01.2022 e Edital ATAC - 007 - Retificação dos EDITAIS IME-ATAC 030/2019 e IME-ATAC 002/2022, para Reabertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 27.01.2022, no qual estão inscritos o candidato (1) Daiana dos Santos Viana, 2) Murilo Uliana, 3) Oliver Koloski, 4) Gabriela Alexandra Estevez Jacinto, 5) Giane Casari Rampasso, 6) Claudia de Oliveira Lozada, 7) Jean Cerqueira Berni, 8) Samir Assuna, 9) Mayra Soares Costa Rodrigues, 10) Douglas Hilário do Cruz, 11) Victor Andrés

Vargas Cubides, 12) Aliton Campos do Nascimento, 13) Bruno Dominicano Lopes, 14) Ingrid Sofia Meza Sarmento, 15) Mikhail Neklyudov, 16) João Fernando Schwarz, 17) Sara Diaz Cardelli, 18) Gabriel Romualdo de Azevedo, 19) Rafal Marian Sijakowski, 20) Jorge Barbosa de Melo Junior, 21) Lucas Eduardo Azevedo Simões, 22) Jean Carlos Nakasato, 23) João Vitor da Silva, 24) Xiao chuan Liu, 25) Alfredo Roque de Oliveira Freire Filho, 26) Yunesly Napoleões Alvarez, 27) Giuliano Angelo Zugliani, 28) Wilson Ribeiro Valência da Silva, 29) Ramon Moreira Nunes, 30) Ricardo Correa da Silva, 31) Luis Fernando Ragonette, 32) Volodymyr Tesko, 33) André Gimenez Bueno, 34) Ricardo Mendes Grande, 35) Nelson José Rodrigues Faustino, 36) Makar Plakhov, 37) Rodrigo Farias Silva, 38) Francisco Carlos de Oliveira, 39) Daniel Alberto de Faria, 40) Neil Alexander Barton, 41) Renato Vasconcelos Vieira, 42) Danilo Antonio Caprio, 43) Felipe Soares Guimarães, 44) Camilo Campana, 45) Sourav Tarafdar, 46) Bruno Telch dos Santos, 47) Bruno de Lessa Victor, 48) Josefa Genyly Nascimento Santana, 49) Eduardo Rosinato Longa, 50) Alessio Fischella, 51) Laura Rezziere Gambera, 52) Xuan Zhang, 53) Leonardo Francisco Cavenaghi, 54) Carlos Augusto Bassini Varea, 55) Rodrigo Colnago Contreras, 56) Gabriel Zanetti Nunes Fernandes, 57) Sergio Augusto Giardino Filho, 58) Eric Busatto Santiago, 59) Marcelo Koshi Inagaki, 60) Diego Alberto Sandoval Salazar, 61) Larissa Tebaldi de Oliveira, 62) Pedro Roberto de Lima, 63) Fábio Silva Botelho, 64) Clayton Suguio Hida, 65) Luan Pereira Bezerra, 66) Patricia Marçal e 67) Lucas Colucci Cavalcante de Souza. O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo aprovou ad referendum da congregação em 06.04.2022 a indicação do seguinte nome complementar para a Comissão Julgadora, na qualidade de suplente: Prof. Dr. Márcio Fabiano da Silva (Associação - UFABC) (Proc USP nº 2019.1.1229.45.1).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processamento de Imagens, na disciplina MO-443 - Introdução ao Processamento de Imagem Digital, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Física da Universidade Estadual de Campinas. O concurso público de que trata o presente Edital será realizado no dia 3 de maio de 2022, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zelmar Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

- 04/05/2022 (terça-feira) 09H00 - Abertura do Concurso;
- 09H15 - Prova de Títulos;
- 11H00 - Prova de Educação;
- 13H00 - Prova de Argumentação, em seguida, abertura dos envelopes e Divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes membros Titulares: Profa. Dra. Márcia Cecília Galani Baranaukas, Prof. Dr. Jacques Wainer, Profa. Dra. Anna Helena Leite Costa, Prof. Dr. Antonio Castelo Filho e Profa. Dra. Maria Cristina Ferreira de Oliveira. Suplentes: Prof. Dr. Edmundo Roberto Mauro Madeira, Prof. Dr. Marcelo Finger e Prof. Dr. Roberto Marcondes Cesar Junior.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Prof. Dr. Hélio Pedrini.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Moléstias do Aparelho Digestivo - Pâncreas Vias Biliares e Obesidade, na(s) disciplina(s) MD-139 - Atenção Clínico Cirúrgica IV, MD-752 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I, MD-944 - Atenção Clínico - Cirúrgica I, RM-001 - Módulo Cirurgia Gastroenterológica - Colélio, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Gastroenterológica, RM-012 - Módulo Hospital Estar de Sumaré, RM-014 - Módulo de Cirurgia Gastroenterológica, RM-665 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno I, RM-669 - Cirurgia Gastroenterológica - Esofago, Estômago e Duodeno II, MD-445 - Anatomia Aplicada à Prática Médica I, MD-546 - Anatomia Aplicada à Prática Médica II, MD-126 - Plantão de Emergência Cirúrgica, RC-041 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas, Obesidade e Cirurgia Metabólica I, RC-042 - Cirurgia Gastroenterológica, Vias Biliares e Pâncreas,